

PORTARIA Nr 216/CBMSC/2019, de 17 de maio de 2019.

O COMANDANTE - GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e considerando a decisão decorrente do Processo Judicial sob o Nr 0301671-33.2018.8.24.0091 que reconheceu, a promoção por ressarcimento de preterição do militar Mtcl 917699-3 EDSON JOSÉ DA SILVA à graduação de 3º Sargento BM do Quadro Complementar com retroatividade à 11 de agosto de 2014, RESOLVE:

I. PROMOVER com efeitos a contar de 11 de agosto de 2014, POR RESSARCIMENTO DE PRETERIÇÃO à graduação de 3º Sargento BM do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar.

Cel BM – EDUPÉRCIO PRATTS
Comandante-Geral do CBMSC